

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os empregados públicos abaixo, para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do **Contrato FeSaúde nº 019-2025**, celebrado no bojo do processo administrativo nº 9900112474/2024, que tem por objeto a **locação de imóvel para abrigar as instalações do Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil - Monteiro Lobato (CAPSi Monteiro Lobato)**, com vistas a atender as demandas da instituição.

Função	Nome	Matrícula
Gestor	Erika Rowinski	1822-8
Gestor Substituto	Alessandra Borges Pereira	2305-1
Fiscal Técnico	Fabio Lanes de Souza Junior	2872-0
Fiscal Administrativo	Késia Regina Souza Carneiro de Almeida	1060-0
Fiscal Substituto	Shanykka Queiroz Rojas	2583-6
Fiscal Substituto	Léa Gil Figueiredo	2530-5

Art. 2º. Os empregados públicos designados deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e seus aditivos, bem como manter o Gestor do contrato atualizado sobre o desempenho da execução contratual, praticando todos os atos inerentes ao exercício da função.

Art. 3º. Os gestores e fiscais substitutos designados deverão acompanhar o serviço juntamente à Comissão e somente exercerão função nas eventuais ausências por férias, doenças ou afastamentos dos titulares, devidamente justificados.

Parágrafo Único. Os gestores e fiscais titulares deverão comunicar, por escrito, à Supervisão de Contratos da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), os eventuais afastamentos, inclusive o período de férias.

Art. 4º. Aos gestores e fiscais cabem as atividades previstas no Decreto Municipal, os termos do art. 17º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 5º. O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar ao seu superior imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro empregador público.

Art. 6º. Os gestores e fiscais de contratos deverão observar as competências designadas por meio da Resolução RDE FeSaúde nº 004, de 10 de outubro de 2024, que dispõe sobre a Política de Governança de Compras Públicas e de Gestão de Suprimentos no âmbito da fundação estatal de saúde de Niterói, e dá outras providências.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO Nº 066-2025 | CONTRATO FESAÚDE Nº 020-2025

Partes: Fundação Estatal de Saúde de Niterói e a empresa ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA; **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento contínuo de licenças, implantação e manutenção de software para escriturações contábeis, geração de arquivos de pagamentos (borderôs) e entrega de obrigações acessórias, a serem demandados por esta Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde); **Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses, contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021; **Valor:** O valor total da contratação é de R\$ 61.992,00 (sessenta e um mil, novecentos e noventa e dois reais); **Verba:** Verba: Fonte de Recursos: 1.899.50; Programa de Trabalho: 25.45.10.302.133.6154; Elemento de Despesa: 33.90.39; **Fundamento:** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo nº 9900161310/2025; **Data da Assinatura:** 30.09.2025.

EXTRATO Nº 067-2025 | CONTRATO FESAÚDE Nº 019-2025

Partes: Fundação Estatal de Saúde de Niterói e Sônia Barreto de Mendonça, Miriam Barreto de Mendonça, Marcia Barreto de Mendonça, Elisabeth Barreto de Mendonça, Celso Antônio Barreto de Mendonça, Marcos Barreto de Mendonça, Vicente Mendonça Greco, representados por AJUSTE IMÓVEIS LTDA; **Objeto:** Locação de imóvel para abrigar as instalações do Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil - Monteiro Lobato (CAPSi Monteiro Lobato), com vistas a atender as demandas da instituição; **Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses, com início na data de 01 de outubro de 2025 e encerramento em 01 de outubro de 2027; **Valor:** O valor do aluguel mensal é de R\$ 7.285,52 (sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 174.852,48 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), pelo prazo total de 24 (vinte e quatro) meses; **Verba:** Gestão/Unidade: 45; Fonte: 1.899.50; Programa de Trabalho: 25.45.10.302.0133.6154; Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.60.00.00; **Fundamento:** art. 161 do Decreto Municipal 14.730/2023 c/c art. 74, inciso V da Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo nº 9900112474/2024; **Data da Assinatura:** 30.09.2025.

EXTRATO Nº 071-2025**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ADARP 002/2025**

A **Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde**, com sede na Rua Santa Clara, nº 102, Ponta D'Areia, Niterói/RJ, CEP 24040-050, inscrita no CNPJ sob o nº 34.906.284/0001-00, torna público que aderiu o item 14 da Ata de Registro de Preços nº 245/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 110/2024, tendo como Órgão Gerenciador o **Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP**. **Fornecedor:** Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda., com sede na Rua Antônio Gravata, nº 136, Betânia, Belo Horizonte/MG, CEP 30.570-040, inscrita no CNPJ sob nº 07.897.039/0001-00. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e acessórios odontológicos, incluindo instalação com os devidos laudos de calibração, bem como fornecimento de acessórios necessários ao funcionamento individual de cada tecnologia, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital). **Valor total estimado:** R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais) **Fundamentação legal:** Lei nº 14.133, de 2021, e o Processo Administrativo nº 9900188505/2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90007/2025

Fundamentada nas informações constantes dos autos do Processo Administrativo nº 9900194985/2025, e em conformidade com o art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** a presente licitação, na modalidade Dispensa Eletrônica - **DL nº 90007/2025**, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de saúde para atender ao curso **"Mais Saúde com Agente"**, referente às turmas do 2º semestre de 2025. Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), a serem inauguradas no segundo semestre de 2025, com o seguinte resultado:

1) BARBIN EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.999.415/0001-56, como vencedora do item 1 licitado, pelo valor total de **R\$ 4.882,80 (quatro mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos); e**

2) UNIQUE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.938.521/0001-83, como vencedora do item 3 licitado, pelo valor total de **R\$ 1.189,90 (mil cento e oitenta e nove reais e noventa centavos)**, restando o valor total global da contratação em **R\$ 6.072,70 (seis mil e setenta e dois reais e setenta centavos)**, com economia de **cerca de 11,94%** do valor inicialmente orçado pela Administração Pública.

Informo que todos os atos da aludida Dispensa Eletrônica se encontram disponíveis no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90008/2025

Fundamentada nas informações constantes dos autos do Processo Administrativo nº 9900207945/2025, e em conformidade com o art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** a presente licitação, na modalidade Dispensa Eletrônica - **DL nº 90008/2025**, que tem por objeto a contratação de serviço não contínuo de coleta, transporte e tratamento externos, bem como a destinação final dos resíduos sólidos e líquidos que abrangem produtos médico-hospitalares e objetos perfurocortantes, danificados e/ou vencidos, dos grupos B (químicos e medicamentos vencidos), E (perfurocortantes) e D (insumos comuns) das unidades do Programa Médico de Família (PMF) e Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), com o seguinte resultado:

1) SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.392.348/0009-17, como vencedora do único item licitado, pelo valor total **R\$ 11.010,22 (onze mil e dez reais e vinte e dois centavos)**, com economia de **cerca de 32,23%** do valor inicialmente orçado pela Administração Pública. Informo que todos os atos da aludida Dispensa Eletrônica se encontram disponíveis no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

2º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025

Fundamentada nas informações constantes dos autos do Processo Administrativo nº 9900121763/2025, e em conformidade com o art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, **CANCELO** a homologação do único item licitado do Pregão Eletrônico - **PE Nº 90010/2025**, em razão da **desistência** da empresa **CAMBE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.073.134/0001-33.

ADJUDICO e HOMOLOGO o único item licitado do referido pregão a empresa **SISPACK MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 54.565.478/0001-98, no valor total **R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)**, ocasionando uma economia de **cerca de 55,36%** do valor inicialmente orçado pela Administração Pública.

Informo que todos os atos do aludido Pregão Eletrônico se encontram disponíveis no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

CORRIGENDA EXTRATO Nº 038-2025 | CONTRATO FESAÚDE Nº 013-2025

No Extrato nº 038-2025, relativo à publicação do Contrato FeSaúde nº 013-2025, firmado entre a Fundação Estatal de Saúde de Niterói e a empresa a SGHN - HIGIENIZAÇÃO TEXTIL E NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA, publicado em 01 de julho de 2025, **onde se lê: "Valor:** Dá-se a este contrato o valor total estimado de R\$ 9.700.891,20 (nove milhões e setecentos mil reais e oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos); **Verba:** Programa de Trabalho: 25.45.10.122.145.950 e 25.45.10.302.145.950; Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.46.00.00.00. Fundamento: Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900155274/2025; Data da Assinatura: 09.06.2025"; **leia-se: "Valor:** Dá-se a este contrato o valor total estimado de R\$ 62.294,40 (sessenta e dois mil e duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos); **Verba:** Programa de Trabalho: 25.45.10.302.133.6154; Elemento de Despesa: 33.90.39; **Fundamento:** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n. 9900148246/2025; **Data da Assinatura:** 18.06.2025."

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO: 9900219752/2025 **Recorrente:** Helcio Kronberg Leiloeiro Oficial nº299 JUCERJA **OBJETO:** IMPUGNAÇÃO ref. Ao CREDENCIAMENTO Nº01/2025 – INDEFERIDO.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI- FAN

PORTARIA Nº 338/2025- PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexigibilidade **Nº 074/2025** a comissão constituída por 02 (dois) servidores:

JACKSON JACQUES DA SILVA COUTO – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17.116-8 — lotado na Sede desta Fundação e DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA – cargo: Diretor de Produção Cultural – matrícula funcional nº 17.106-3 — lotado na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: locação de espaço nas dependências do "CENTRO PETROBRAS DE CINEMA", imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, pelo valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para realização, produção e organização da "Festa Literária Internacional de Niterói - FLIN", que ocorrerá entre os dias 16 a 19 e desmontagem no dia 20 de outubro do corrente ano, sob o processo Administrativo FAN nº 9900220027/2025.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: LARYSSA REGINA MORAES FERNANDES – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17.118-7 — lotada na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074/2025 ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 074/2025

Autorizo e Ratifico a locação de espaço nas dependências do "CENTRO PETROBRAS DE CINEMA", imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, pelo valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para realização, produção e organização da "Festa Literária Internacional de Niterói - FLIN", que ocorrerá entre os dias 16 a 19 e desmontagem no dia 20 de outubro do corrente ano, na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 880 - São Domingos, Niterói - RJ, 24020-007, por meio da empresa RESERVA CULTURAL DE CINEMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.924.151/0001-50. Processo Administrativo/FAN nº 9900220027/2025; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016, CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 1.704.02; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso V da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

NITERÓI PREV. Atos do Presidente

PORTARIA CE Nº 01/2025- A Comissão Eleitoral da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legal, constituída através da Portaria da Presidência nº 334/NITPREV/2025, publicada em 23 de agosto de 2025 e nos termos do artigo 9º do Edital de Convocação, faz publicar a relação dos candidatos habilitados à eleição dos membros do Conselho Superior de Administração e do Conselho Fiscal:

1. Conselho Superior de Administração:

1.1 Candidatos as 2 (duas) vagas destinada aos ativos:

Carlos Magno Zanotti Meirelles – Inscrição nº 01/2025 – Mat. nº 1432328

Maria Helena Alves Oliveira – Inscrição nº 07/2025 – Mat. nº 1232684-1

1.2 Candidatos as 2 (duas) vagas destinadas aos Aposentados/Pensionistas:

Marcos da Silva Gonçalves – Inscrição nº 02/2025 – Mat. nº 7224008-3

Solange Nazaré Correa Assumpção – Inscrição nº 04/2025 – Mat. nº 7400009

Jorge da Conceição Gomes - Inscrição nº 08/2025 – Mat. nº 7432895-1

Margareth Freire Rangel - Inscrição nº 09/2025 – Mat. nº 69912

2. Conselho Fiscal:

2.1 Candidatos a 1 (uma) vaga destinada aos ativos:

Hermínio Fernando Rangel Neto – Inscrição nº 03/2025 – Mat. nº 1243224-0

José Ricardo de Oliveira Lessa – Inscrição nº 06/2025 – Mat. nº 432555-1

2.2 Candidatos a 1 (uma) vaga destinada aos Aposentados/Pensionistas:

Eduardo Luiz Silveira de Freitas – Inscrição nº 05/2025 – Mat. nº 8234704-5

EDITAL Nº 001/2025

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

A **NITERÓI PREV.**, entidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores públicos do Município de Niterói, torna público o Edital de credenciamento das instituições com registro ou autorização para funcionamento expedidos pelo Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente, escolhidas para receber, intermediar ou administrar recursos da NITERÓI PREV, nos seguintes termos:

1. OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto o credenciamento de Administradores de Fundos de Investimentos, Gestores de Fundos de Investimentos, Distribuidores de Produtos de Investimento, Custodiantes de Ativos Financeiros, Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários, Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários e Fundos de Investimento, e Instituições Financeiras Bancárias Emissoras de Ativo Financeiro de Renda Fixa, que estejam autorizados, nos termos da Legislação em vigor, a atuar no Sistema Financeiro Nacional, observando-se as normas que regulamentam as aplicações de recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS no Mercado Financeiro Nacional, em especial as estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e Ministério da Previdência Social – MPS, e demais legislações aplicáveis.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O credenciamento de Instituições Financeiras, não estabelece obrigação da NITERÓI PREV em aplicar ou manter recursos eventualmente nela investidos.

2.2. O credenciamento e sua eventual atualização são obrigatórios para as instituições que recebam, intermedieiem ou administrem aplicações financeiras da NITERÓI PREV.

2.3 O edital estará disponível no endereço eletrônico <https://niteroiprev.niteroi.rj.gov.br/>.

2.4. Havendo interesse pelos produtos financeiros apresentados à Diretoria de Gestão de Recursos Previdenciários ou ao Comitê de Investimentos, será disponibilizado aos representantes da Instituição o endereço eletrônico institucional para onde deve ser encaminhada a documentação exigida para o credenciamento, em atendimento às normas vigentes.

2.5. As instituições credenciadas deverão atualizar a documentação e as informações, a cada dois anos, contados da data do credenciamento ou da última atualização.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

3.1. As instituições deverão efetuar seu credenciamento e atualização junto à Comissão de Credenciamento da NITERÓI PREV, conforme o tipo de serviço que irão prestar:

I.Administrador de Fundos de Investimentos;

II.Gestor de Fundos de Investimentos;

III.Distribuidor de Produtos de Investimentos;

IV.Custodiante de Ativos Financeiros;

V.Corretora de Títulos e Valores Mobiliários;